



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 140/2006

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a colocação de 02 (dois) containers para a coleta de lixo, sendo 01 (um) no Bairro do Murundu, próximo ao Aoyama e, 01 (um) container no Bairro dos Góes, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado e cobrado por inúmeros moradores dos citados bairros a respeito de tal serviço público, tendo em vista o grande acúmulo de lixo nas laterais das estradas e na área central dos bairros, o que consequentemente traz um grande risco de contaminação, principalmente às crianças que passam e brincam próximos aos citados locais.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 04 DE JANEIRO DE 2006.

Valdecir Frioli
Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

JAIR ALVES DA SILVA
VEREADOR

Alexandre Belto de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Jair Alves da Silva P.T.B.

Fernando Vieira Branco
Vereador - P.F.L.

Alexandre Belto de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Vereador:
Jair Alves da Silva
Bairro Piai – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9712-7351

Chaves
Secretaria Administrativa
Recebido: 16/1/2006
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna - SP